

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

## DELIBERAÇÃO Nº 196 – 29/12/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria Interministerial do Ministério da Saúde, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos e da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, nº 1.426/2004, que aprova as diretrizes para implementação da atenção à saúde do Adolescente em Conflito com a Lei, em regime de internação e de internação provisória;
- Portaria SAS/MS nº 647 de 11/11/2008, que aprova as Normas para a implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória – PNAISARI;
- reunião realizada em 27/07/2010, com representantes de todos os municípios que possuem CENSE, e, com a presença do Secretário de Estado da Saúde do Paraná/SESA e da Secretária de Estado da Criança e da Juventude/SECJ, para discutir especificamente a implementação da Política no Estado;
- reunião da CIB/PR realizada em 20/08/2010, em que se pactuou que o Plano Operativo Estadual de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei, após a ciência de todos os interessados, poderia ser encaminhado ao Ministério da Saúde com o “ad referendum” da CIB/PR.

**APROVA** “ad referendum” o Plano Operativo Estadual de Atenção Integral à saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória do Estado do Paraná.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**

*Marina Sidnéia Ricardo Martins*  
**Coordenadora Municipal**